

PORTARIA N.º 0013/2018, de 07 de maio de 2018.

Extingue a função de confiança de Gerente Executivo do CORECON/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei n.º 6537, de 19 de junho de 1978, determina:

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CORECON/RN, Sessão IV, art. 24, item VI;

CONSIDERANDO a dificuldade financeira atravessada por este Conselho, já devidamente apontadas nas sessões plenárias 414ª, 415ª e 417ª, que cujos indicativos já foram determinados pela extinção do referido cargo, pela dimensão e extensão das muitas atribuições, concorrenciais inclusive as atribuições que compete diretamente ao presidente em algumas áreas de competências;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de redução de despesas administrativas, que conduz a uma necessária reforma do modelo de Governança do Conselho, e nova estrutura do organograma institucional, menos concentrado e com algumas adequações que estão sendo implementadas pelo grupo de apoio de Gestão, liderado no âmbito da CTC, contando com a consultoria de outros Conselheiros e de notáveis economistas;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário ocorrida na sessão plenária n.º 422ª realizada em 07/05/2018, que se deu em conformidade com o anexo IV, aprovado pela Resolução n.º. 246, de 06 de dezembro de 2004, item 4.

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a função de confiança de Gerente Executivo prevista no anexo IV, aprovado pela Resolução n.º. 246, de 06 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 07 de Maio de 2018.

Econ. RICARDO VALERIO COSTA MENEZES
Presidente do CORECON/RN

